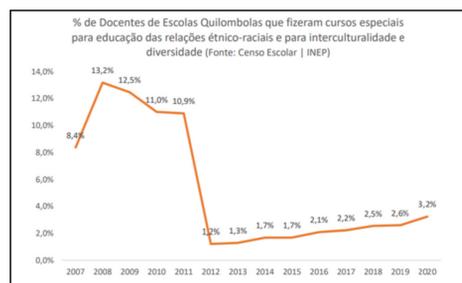


Autores: Ana Júlia Alves, Amália Bonfim, Bruna Mendes

Escola **SESI Djalma Pessoa**_ Iniciação Científica Júnior
 Professora Orientadora: **Michele Sodr  das Neves**
 Professora Coorientadora: **Fabiane Lina**

Introdução

A Lei 11.645/2008 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todas as escolas, sejam públicas ou privadas, do ensino fundamental ao médio. Ademais, a resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, surge como fator essencial para que se inclua na educação escolar básica a educação quilombola. Assim, essas duas garantias impõem direitos a serem executados pela ação de órgãos educacionais responsáveis e pela sociedade brasileira em si em relação às comunidades quilombolas, como forma de reparação histórica ao extenso período de exclusão, racismo e omissão da historiografia oficial. Porém, na prática esses direitos não se aplicam no que se deve à representação nacional da existência dessas identidades na história que é contada em sala de aula, como é possível identificar nos dados do Censo INEP listados abaixo. Com o propósito de contribuir para a concretização da Lei 11.645, nossa pesquisa se debruçou no processo de elaboração de um livro paradidático destinado ao ensino médio, com ênfase na valorização das comunidades quilombolas.



Fonte: Censo Escolar INEP, 2020.



Fonte: Censo Escolar INEP, 2020.

Objetivos

Objetivo geral

- Elaborar um livro paradidático para o ensino médio que atenda a Lei 11.645/2008, com foco na valorização das comunidades quilombolas.

Objetivos específicos

- Investigar quais as demandas de professores da educação básica, de comunidades e estudantes quilombolas para elaboração do paradidático.
- Mitigar problemas associados ao preconceito, discriminação e violência contra os povos quilombolas a partir de uma educação aprofundada sobre questões raciais e de identidade étnica.

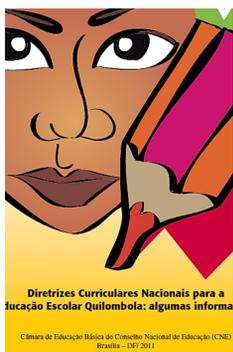
Metodologia

A construção do paradidático vem sendo feita de forma coletiva, a partir da revisão da Lei 11.645/08 e suas bases normativas e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (DCNEEQ). Para avaliar as diferentes necessidades e expectativas de instituições, estudantes, docentes e movimentos sociais, coletamos dados por meio de questionários organizados na plataforma Microsoft Forms, previamente aprovados pelo comitê de ética da escola. Os questionários foram personalizados para diferentes grupos sociais, sendo eles professores e educadores do ensino básico, instituições, estudantes e pessoas com vivências e saberes quilombolas.

Aplicamos questionários personalizados para:

- Professores da educação básica de diferentes áreas do conhecimento;
- O Coletivos de Estudantes Quilombolas da Universidade Federal da Bahia - CODEQUI-UFBA;
- Rejane Rodrigues líder do quilombo Quingoma em Lauro de Freitas;
- Silvana Borges, professora e educadora de gênero;
- Representantes da Fundação Cultural Palmares.

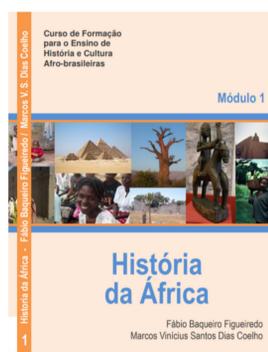
Aporte Teórico



Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação



Vários autores



Fábio Figueredo
Marcos Coelho

Relevância do projeto

As referências citadas anteriormente nos deram segurança para avançar em cada etapa da pesquisa, visto que destacam a relevância da luta por uma educação inclusiva, diversa e antirracista, que possibilite a valorização da cultura quilombola e que também considere a singularidade de cada comunidade. Acreditamos estar construindo um material com um diferencial e relevância pois, como já foi apontado, trata-se de uma elaboração coletiva do material. Após os convidados responderem os questionários, analisamos as respostas, identificando as discussões necessárias para incluir no paradidático. Com isso, construímos um quadro síntese ao final da discussão de cada resultado. Acreditamos que a colaboração coletiva e diversa tem o potencial de tornar o paradidático apto para a educação formal e não formal.

Resultados

A coleta de dados reforçou a nossa hipótese de que a elaboração coletiva do paradidático tem o potencial de mitigar os problemas que impedem a plena aplicação da Lei 11.645 de 2008. Isso é reforçado por uma das colaboradoras do projeto, Silvana Bispo:

Portanto, um paradidático dedicado à História e Cultura Afro-Brasileira, aqui em especial as Comunidades Quilombolas da Bahia, pode enriquecer o ensino desses temas nas escolas, fornecendo recursos mais abrangentes e envolventes para alunos e professores. Isso contribui para a promoção da diversidade cultural e para a construção de uma educação mais inclusiva e igualitária. (Borges; 2023)

A partir das sugestões dos grupos convidados a participar da construção coletiva do paradidático, foi possível delinear os temas a serem abordados no material, os quais foram organizados em tópicos para o sumário. Além disso, como resultado provisório, reunimos as sugestões coletadas para a elaboração da capa e título do paradidático representadas a seguir:



Imagem capa do paradidático Comunidades Quilombolas do Brasil: Resistência e Enfrentamento.



Imagem sumário do paradidático Comunidades Quilombolas do Brasil: Resistência e Enfrentamento.

Conclusão

Portanto, a próxima etapa será a construção do paradidático, e esperamos contar com o apoio dos colaboradores que responderam os questionários, além de demais contribuições que surgirão durante o percurso de elaboração, como por exemplo, de gestores de escolas públicas e privadas. Após finalizado, o paradidático passará por uma revisão e avaliação que incluirá a presença de lideranças quilombolas, educadores de diferentes áreas do conhecimento e instituições competentes. A partir da experiência de construção do nosso paradidático, esperamos organizar, futuramente, uma coleção com temas variados que contemplem a Lei 11.645, abordando não somente a história e cultura afro-brasileira, mas também a indígena.

Referência

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Parecer CNE/CEB nº 8, de 10 de dezembro de 2020. Diretrizes PROCESSO Nº: 23001.000080/2012- 31. Brasília: 10 de dezembro de 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=168161-pceb008-20&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Lei 11.645/2008. Brasília. 10 de março de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm.

FIGUEIREDO, Fábio Baqueiro. História da África. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de Estudos Afro Orientais, 2011.42 pág.

KI-ZERBO, Joseph. Metodologia e pré-história da África In: __ História geral da África, 1.– 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010

SILVA. G. M. Educação Quilombola em Números: Censo INEP, 2020. Projeto quilombos e educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/apresentacoes-em-eventos/apresentacoes-audiencias-2021/arquivos-2021/GivaniaSilva.pdf>